

SGT PM Guedes Gomes Costa	56966901	585.878.052-72	17 a 18/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
SD PM Luis Eduardo de Lima Sousa	59445261	085.999.674-34	17 a 18/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

PORTARIA Nº 194/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente ao servidor abaixo relacionado para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
MAJ PM João Jerônimo Gledson Costa da Silva	8400632/1	619.400.893-87	16 a 18/10/2020	03 (alimentação) 02 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

PORTARIA Nº 193/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondente aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
CB PM André Caldeira dos Santos	54194918	608.072.102- 34	16 a 17/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)
CB PM Fábio Humberto Silva Marçal	57221528/1	781.047.772-20	16 a 17/10/2020	01 (alimentação) 01 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

PORTARIA Nº 192/2020-GVG DE 20 DE OUTUBRO DE 2020.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5810, de 24 de janeiro de 1994
O Diretor Geral da Vice-Governadoria do Estado, no uso de suas atribuições que lhe foram delegadas por meio da PORTARIA Nº 001/2019-GVG, de 18 de janeiro de 2019.
RESOLVE:
Conceder de acordo com as bases legais vigentes diárias correspondentes aos servidores abaixo relacionados para cobrir despesas com viagem a serviço da Vice-Governadoria do Estado.
CIDADE: VISEU/PA

Nome	Matrícula	CPF	Período	Diárias
SGT PM Aldecir de Souza Aires	54195433	453.975.972-87	15 a 18/10/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)
CB PM Fabrício Fernando Tavares Jucá	54195433	734.816.872-72	15 a 18/10/2020	04 (alimentação) 03 (pousada)

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Carlos Alberto da Silva Alcântara
Diretor Geral

Protocolo: 591982



PORTARIA

Portaria AGE Nº 257/2020-GAB, de 20 de outubro de 2020.
O AUDITOR ADJUNTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria AGE Nº 226/2020-GAB, de 13/07/2020, e considerando os autos do processo nº 2020/839854.
RESOLVE:
REVOGAR os termos da Portaria AGE Nº 234/2020-GAB, de 24/07/2020, publicada no DOE nº 34.294 de 28/07/2020, que cedeu a servidora Vanda Araújo Neves, matrícula nº 57175776/2, ocupante do cargo de Auditor de Finanças e Controle, para a Procuradoria Geral do Estado, com ônus para o Órgão de destino, a contar de 01/11/2020.
Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.
FRANNEY CARVALHO DE OLIVEIRA
Auditor-Adjunto

Protocolo: 592101

SECRETARIA DE ESTADO
DE PLANEJAMENTO
E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 488/2020 - DAF/SEPLAD DE 29 DE SETEMBRO DE 2020
O Diretor de Administração e Finanças-SEPLAD, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 1229/2020-CCG de 02 de julho de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 34.272 de 03 de julho de 2020 e as que que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019, e ainda,
CONSIDERANDO o processo nº 2020/742936, de 22 de setembro de 2020;
CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 870, de 04 de outubro de 2013;
CONSIDERANDO que confere à Administração a prerrogativa de acompanhar e fiscalizar a execução dos Contratos Administrativos celebrados, visando o cumprimento das obrigações contratuais e a prestação adequada dos serviços contratados, nos termos previstos no artigo 58, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666/93 – Licitações e Contratos Administrativos;
CONSIDERANDO que a execução e fiscalização dos Contratos Administrativos no âmbito desta Secretaria serão efetivadas nos termos desta Portaria, e deverá obrigatoriamente ser acompanhada a execução por um servidor designado para fiscal do contrato, de acordo com o disposto no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas.
RESOLVE:
REVOGAR a PORTARIA Nº 152/2019-GS/SEAD, de 13 de junho de 2019, publicado no DOE nº 33.906, de 28 de junho de 2019.
DESIGNAR o servidor ANTONIO CARLOS ABBADÉ PEREIRA, Funcional nº.5901442/3, ocupante do cargo de Assessor, para a função de fiscal e o servidor MANOEL PALHETA FERNANDES, Id. Funcional nº. 57175208/2, ocupante do cargo de Assessor Técnico II, para a função de Suplente, devendo ser intermediador substituto entre as partes do Contrato nº 53/2018-SEAD/DAF, firmado entre a Secretaria de Estado de Planejamento e Administração - SEPLAD e a empresa EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A.
Fica estabelecido que as determinações que ultrapassem as atribuições do Fiscal deverão ser solicitadas a Diretoria de Administração e Finanças em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários, com vistas em estrito cumprimento da execução do contrato
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças/SEPLAD
Republicada por ter saído com incorreção no DOE nº 34.360 de 01/10/2020.
Protocolo: 591995

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº523/2020-DAF/SEPLAD, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020.
O Diretor de Administração e Finanças no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 1.229/2020 – CCG, de 02 de julho de 2020, publicada no DOE nº 34.272 de 03 de julho de 2020e as que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 002/2019-GS/SEPLAD, de 02 de dezembro de 2019, publicada no DOE nº 34.057, de 12 de dezembro de 2019.
CONSIDERANDO o que dispõe o art. 98 da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;
CONSIDERANDO, ainda, os termos do Processo nº 2020/793682;
RESOLVE:
CONCEDER ao servidor ALOIZI ATHAYDE GOMES Id. Funcional nº 305820/1, ocupante do cargo de Contador, lotado na Coordenadoria de Gestão de Custos, 90 (noventa) dias de Licença Prêmio, no período de 20 de outubro de 2020 a 17 de janeiro de 2021, referente aos triênios de 06 de maio de 2004 a 05 de maio de 2007 (60 dias) e 06 de maio de 2007 a 05 de maio de 2010 (30 dias).
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, 19 DE OUTUBRO DE 2020.
THIAGO FREITAS MATOS
Diretor de Administração e Finanças
Protocolo: 592039

RETIFICAÇÃO Nº 30/2020

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:
Decreto nº 1095, de 15/10/2020, publicado no D.O.E nº 34.375, de 16/10/2020.
ONDE SE LÊ:
Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	1.600.000,00

LEIA-SE:

Art. 1 Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
211010612212978338 - SEGUP	0101	339039	1.600.000,00